



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano 5

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0051/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº. 0051/2020. "CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de desincompatibilização para fins eleitorais protocolado pelos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença ao servidor público municipal efetivo, pelo período de 03 (Três) meses a partir desta data, para concorrer a mandato eletivo no Pleito Eleitoral Municipal de 2020, conforme relação abaixo.

NOME	DATA DO AFASTAMENTO
Nemias Fagundes de Brito	14/08/2020

**Parágrafo único** – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Setembro de 2020.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano 5



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0052/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Antonio Venâncio dos Santos	01/09//2020	30/09/2020	Sec. Administração

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 01 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**publique-se**

**afixe-se e**

**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 10 de Setembro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal